



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004469/2021

Processo: 9183-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa Projeto de Lei que "Dispõe sobre a instituição do Domicílio Eletrônico Tributário do Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a competência legislativa municipal, bem como a inexistência de vício de iniciativa, considerando que a matéria encontra-se como uma daquelas de proposição exclusiva pelo Chefe do Executivo, nos termos do artigo 36, da Lei Orgânica Municipal.

Em sua Mensagem a Exma. Sra. Prefeita destaca que a proposição tem como principal objetivo instituir o Domicílio Eletrônico Tributário - DET no Município, visando a modernização, desburocratização e facilidade na comunicação entre a Administração Tributária e os contribuintes de tributos municipais, além da economia que será gerada com a implantação desta forma de comunicação digital.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD